



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## **DECRETO Nº 4209, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS CADASTRADOS DA LEI PAULO GUSTAVO, EM CONFORMIDADE COM OS EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0008/2023 (AUDIOVISUAL) E Nº 0009/2023 (MULTILINGUAGENS CULTURAIS) EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 195, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

**ROBSON FLORES DA TRINDADE, Prefeito Municipal de São Martinho da Serra, RS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a previsão legal dos editais que estabelecem a nomeação de Comissão de Avaliação dos Projetos da Lei Paulo Gustavo;

Considerando o encerramento do prazo legal das inscrições e considerando a necessidade de imediata inicialização do processo de avaliação dos projetos visando cumprimento do cronograma de prazos dos editais;

Considerando que objeto deste dos editais da Lei Paulo Gustavo visam a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL e MULTILINGUAGENS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas nos editais, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Martinho da Serra.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação e Seleção dos Projetos da Lei Paulo Gustavo os seguintes membros:

- CLAUDETE LINHARES SACHETT – representante do Poder Público
- EDSON MARTINHO DIFANTE – representante do Poder Público
- LUCIMARA STEFANELLO – representante do Poder Público

---

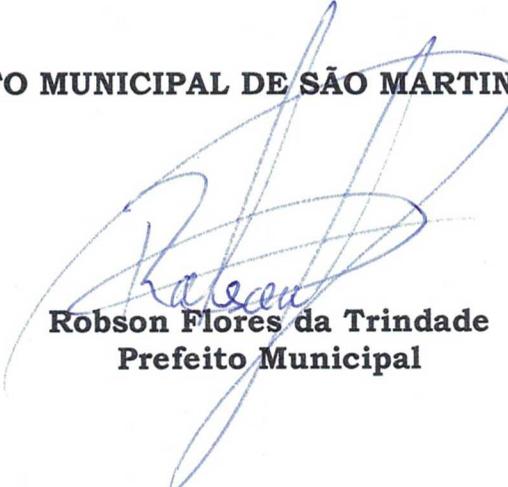


Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**Art. 2º.** Os atos da Comissão de Avaliação e Seleção serão registrados em documentos assinados e o resultado final da seleção inerente aos editais devidamente publicizados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, aos 23  
de novembro de 2023.**



**Robson Flores da Trindade  
Prefeito Municipal**

<b>PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS</b>
DATA: <u>24/11/2023</u>
<u>ferreira</u> SERVIDOR